



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2026, a servidora ANA MARIA VIEIRA FRUTERO, inscrita no CPF 369.***.***-20 e matrícula 6220, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 01 de agosto.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260810121145
Título	PORTARIA Nº 233/2026-ADM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/08/2026 12:12
Data/hora autorização	10/08/2026 12:44
Data de circulação	11/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00344, data 11/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 11/08/2026 — Edição 00344. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810121145&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 12:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260810121145**, intitulada **PORTARIA Nº 233/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 10/08/2026 12:12 | **Autorização:** 10/08/2026 12:44 | **Circulação:** 11/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00344, 11/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora ANA MARIA VIEIRA FRUTERO, inscrita no CPF 369.***.***-20 e matrícula 6220, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de 03 (três) meses de licença prêmio, com fundamento no Artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, a ser usufruído no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2026. A concessão decorre do uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810121145&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 12:51